



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

## EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2025

Autoria: Vereador **ELIELSON PEREIRA LINO**

*Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 18/2025,  
que estima a receita e fixa a despesa para o exercício  
financeiro de 2026*

O Vereador **ELIELSON PEREIRA LINO** apresenta, nos termos do artigo 144-A da Lei Orgânica do Município, a presente emenda individual ao projeto de lei orçamentária, PL n.º 18/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026:

**Art. 1.º** Fica incluída como emenda individual na programação de execução financeira do Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei n.º 18/2025, o valor total de **R\$75.037,58 (setenta e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, distribuídos da Seguinte forma:

**§ 1º.** Do percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde, fica indicada a seguinte distribuição:

- X- R\$5.518,79 para aquisição de ar condicionado para ser instalado no almoxarifado da Secretaria de Saúde;
- XI- R\$22.000,00 para aquisição de academias da saúde ao ar livre, para ser instalada no Distrito do Cerradinho e na Rua Floresta;
- XII- R\$10.000,00 para aquisição de materiais e equipamentos para a sala integração sensorial (Terapia Ocupacional);
  - 1 (um) Estrutura Bee completa com parede de escalada e espaldor;
  - 12 (doze) Tatame Eva;
  - 1 (um) Disco Flexor;
  - 2 (dois) Banco de rodinhas;
  - 4 (quatro) Colchonete;
  - 1 (um) Trapézio;
  - 1 (um) Jump;
  - 1 (um) Bola Suiça 65 cm;
  - 1 (um) Bola Feijão 90x45 cm;

**§ 2º.** Do percentual de uso corrente não vinculado, fica indicada a seguinte distribuição:

- XVIII- R\$2.000,00 - Para a Associação Vida Nova;
- XIX- R\$2.000,00 - Para Creche Nova Esperança;
- XX- R\$4.000,00 - Para Assistência Social pra compra de uma máquina de costura para artesanato;
- XXI- R\$5.000,00 - Para calçamento da continuação da rua Belmiro Alves que liga o bairro alegre ao município de Perdões;
- XXII- R\$ 5.000,00 - Para aquisição de um playground para Praça do Bairro Alegre;
- XXIII- R\$ 2.000,00 - Vila Vicentina Carlos Almeida Sobrinho.
- XXIV- R\$2.518,79 - Para ser investido na Tradicional Cavallhada
- XXV- R\$4.000,00 - Para construção da Praça da Bíblia;
- XXVI- R\$5.000,00 - Para aquisição de um poste para a Rua do Tanquinho;
- XXVII- R\$6.000,00 - Para reforma do velório municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

**Art. 2º.** As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com crédito do orçamento a serem designados até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo nos termos do artigo 144-A da lei orgânica municipal.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025

**ELIELSON PEREIRA LINO**

Vereador Propositor